



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REUNIÃO Nº 02/2020 - TRE-ES/CAPG

| ATA CGAPPGJ nº 02/2020 | | | |
|-------------------------------|--|--------------------------------------|--|
| Reunião | Data: | 28/8/2020 | |
| | Hora: | 13h | |
| | Local: | Plataforma Zoom de Reuniões Virtuais | |
| Participantes | Dr. Murilo Ribeiro Ferreira (Juiz da 2ª Zona Eleitoral), Dr. Akel de Andrade Lima (Juiz da 10ª Zona Eleitoral), Dr. Salim Pimentel Elias (Juiz da 16ª Zona Eleitoral), Dr. Wesley Sandro Campana dos Santos (Juiz da 51ª Zona Eleitoral), Sra. Michele Depollo Longo Belmock (Chefe do Cartório da 2ª Zona Eleitoral), Sr. Fabrício Pimentel Riva (Chefe do Cartório da 33ª Zona Eleitoral) e Sr. Magno de Moura Magalhães (Representante da ASSEJES). | | |
| | | | |

2ª Reunião do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

| 2ª Reunião do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição | |
|---|--|
| Pauta | <ol style="list-style-type: none">1. Informação sobre a criação de setor no sistema SEI e de e-mail funcional para o Comitê;2. Aprovação da divisão das Zonas Eleitorais pelos magistrados membros do Comitê;3. Aprovação do calendário das reuniões do Comitê para o ano de 2021;4. Informação sobre o processo SEI n. 4756-82.2020.6.08.8000 e sobre o Ofício-Circular n. 54/2020 CAPG;5. Apresentação das respostas da segunda solicitação do Ofício-Circular n. 54/2020 CAPG – Planilhas (respostas das Zonas e meta 04);6. Apresentação das sugestões levantadas pela primeira solicitação do Ofício-Circular n. 54/2020, bem como daquelas trazidas pelo Secretário. |
| Deliberações | <ol style="list-style-type: none">1. Dando início aos trabalhos, o Dr. Akel de Andrade Lima cumprimentou os presentes, agradecendo-lhes pelos votos para exercer a função de Coordenador do Comitê, frisando a necessidade de apoio dos membros na tarefa, a considerar, principalmente, as suas experiências na seara eleitoral; elogiou ainda todos os membros.2. Iniciando a análise dos itens da pauta, o Coordenador registrou a criação de setor específico no sistema SEI concernente ao Comitê, explicando aos membros o seu acesso. O Secretário, Fabrício Pimentel Riva, informou sobre a criação de e-mail funcional para o Comitê. O Secretário explicou ainda o funcionamento do sistema SEI no que tange ao andamento dos trabalhos e a criação de processos que serão incluídos no referido sistema.3. Adentrando o item “2” da pauta, o Coordenador apresentou aos membros a proposta de divisão das Zonas Eleitorais de lavra do Assessor de Planejamento Estratégico, Lander Fontes de Paula. A referida divisão, consoante explicou o Coordenador, foi realizada entre os magistrados do Comitê com o fito de que cada Juiz membro seja responsável por contatar as Zonas Eleitorais de sua respectiva área quando necessário. Consultados os membros, a divisão foi aprovada por unanimidade. Ainda no ponto, foi trazida à baila a prática adotada pelo Dr. Salim Pimentel Elias, que criou um grupo em aplicativo de mensagem instantânea com os Juízes que compõem a sua região, prática elogiada pelo Coordenador.4. Em sequência, ao apreciar o item “3”, o Juiz Coordenador trouxe a lume proposta do Calendário do ano de 2021 referente às reuniões do Comitê. Após debates, decidiu-se por manter a semana escolhida, alterando-se, contudo, as segundas-feiras para as sextas-feiras respectivas. O Secretário Fabrício Pimentel Riva se responsabilizou a realizar o encaminhamento e informar aos membros as novas datas, |

2ª Reunião do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

atentando-se para a existência de eventuais feriados ou pontos facultativos. O Dr. Akel finalizou o mencionado item apresentando como ressalva a possibilidade de se ampliar o número de reuniões em caso de necessidade.

5. Ato contínuo, apreciou-se o item “4” da pauta, momento em que o Secretário apresentou informações sobre o Ofício-Circular n. 54/2020 e sobre o Processo SEI n. 4756-82.2020.6.08.8000.
6. Em seguida, o Comitê se debruçou sobre o item “5” da pauta. Foram levadas ao crivo dos membros planilhas com informações de processos em tramitação adstritos à Meta 04 do CNJ para a Justiça Eleitoral. Os membros debateram sobre os dados apurados e, após apontamentos do Dr. Murilo Ribeiro Ferreira, considerando os critérios de competência, a necessidade de reduzir custos com a digitalização de processos, bem como tendo em vista a existência de processos físicos ainda em tramitação nas Zonas Eleitorais e o baixo quantitativo apurado nas respostas ao Ofício 54/2020 e nas consultas aos sistemas pertinentes, o Comitê decidiu enviar novo Ofício às Zonas Eleitorais, solicitando quantitativo de processos físicos em tramitação, protocolados até 31/12/2018.
7. Após, iniciou-se deliberação do Comitê sobre o item “6” da pauta. Foram recebidas sugestões das seguintes Zonas Eleitorais: 25^a, 33^a, 51^a e 57^a. Decidiu-se dar andamento, por ora, apenas às sugestões concernentes às Eleições 2020, direta ou indiretamente, pois dar andamento a todas as solicitações poderia ampliar as demandas em momento inoportuno, considerando o avizinhamento do pleito. Nesse diapasão, foram deliberadas três sugestões, quais sejam: a) capacitação, formação permanente e criação de núcleo permanente para apoio das Zonas Eleitorais; b) concessão de acesso a redes sociais aos Chefes de Cartório durante o período eleitoral; e c) permissão para que o servidor requisitado que participar da escala de recesso possa usufruir banco de horas, excepcionalmente, por 90 (noventa) dias, considerando a o volume de trabalho atinente às prestações de contas. Conclui-se por dar encaminhamento às sugestões acima por intermédio de Ofício à Presidência deste Egrégio Tribunal Eleitoral.
8. O Dr. Wesley Sandro Campana dos Santos apresentou ainda preocupações advindas de outros magistrados eleitorais. Entre as situações levantadas, consignou-se a necessidade de uma pronta resposta da Administração no que toca à possibilidade de servidores serem infectados pela COVID-19. Concluiu-se, no pormenor, por sugerir a Administração a criação de um plano de contingência com um banco de servidores devidamente instruídos para apoio aos cartórios eleitorais que eventualmente precisarem, em razão da COVID-19. Quanto aos cartórios eleitorais, o Comitê entendeu ser necessária uma atuação proativa na construção de ferramentas internas que possibilitem o acesso dos mencionados servidores ao andamento de suas atribuições

| 2ª Reunião do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição | |
|---|---|
| | <p>quando chegarem para auxiliar nos trabalhos.</p> <p>9. Ademais, prosseguindo com as sugestões apresentadas por alguns Juízes Eleitorais, o Dr. Wesley levantou a necessidade de sugerir a Administração a atenção a possíveis aglomerações no Cartório Eleitoral e nos locais de votação, concluindo o Comitê por levar a supracitada preocupação à Administração do Tribunal.</p> <p>10. O Dr. Wesley levantou ainda questionamento referente à viabilidade de disponibilização de magistrado eleitoral para as Zonas com mais de um município, desde que o Juiz Eleitoral entenda pertinente, para auxílio e fiscalização e que sua atuação não seja restrita ao dia do pleito. Após deliberação, decidiu-se questionar a referida possibilidade à Administração.</p> <p>11. Por derradeiro, o Coordenador agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.</p> |
| Encerramento | <p>1. Esgotados os pontos da pauta, não havendo mais qualquer matéria a ser debatida, encerra-se a presente reunião. Eu, Fabrício Pimentel Riva, Secretário, que a tudo assisti, lavrei e assino a presente ata.</p> <p>_____</p> |



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO PIMENTEL RIVA, Analista Judiciário**, em 03/09/2020, às 00:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AKEL DE ANDRADE LIMA, Juiz Eleitoral**, em 03/09/2020, às 22:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SALIM PIMENTEL ELIAS, Juiz Eleitoral**, em 03/09/2020, às 22:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0412320** e o código CRC **DEF2E070**.